

## ATA DE REUNIÃO 202<sup>a</sup>

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 09 horas, em sua Sede na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, estiveram presentes os membros da Diretoria: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**. Ausência justificada do Conselheiro Dr. Cícero Marcondes Santos Lima. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 201<sup>a</sup> ROD, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. O Presidente informa que ocorrerá inclusão de pauta: Processo SEI nº 00248.002058/2025-51, Processo SEI nº 00248.2060/2025-21. **PAUTA: Item 01. Processo SEi nº 00248.001904/2025-16** - O presidente apresentou à Diretoria Executiva a solicitação de uma doutoranda da Universidade Federal de São Carlos UFSCar para divulgação de pesquisa referente à investigação prevalência de dor crônica em estudantes universitários de graduação em enfermagem e os fatores associados à dor. Em discussão, a Diretoria Executiva manifestou indisponibilidade para divulgação na pesquisa neste momento. **Item 02. Processo SEI nº 00248.000030/2025-80** - O presidente apresentou à Diretoria Executiva a Portaria Coren/SE 11/2025, especificamente o Art. 2º que estabelece que a Diretoria Executiva avaliará a demanda nos atendimentos e, caso o número seja baixo, fica pré-estabelecido o fechamento do Coren/SE nos dias 26, 29 e 30 de dezembro de 2025. A Conselheira Sra. Syneide de Almeida Araújo ressaltou que a Contabilidade possui demanda nesses dias e sugeriu que o Coren/SE funcione normalmente nessas datas. O Presidente informou que poderá haver convocações e que o Coren deverá funcionar nos dias 26, 29 e 30 de dezembro de 2025, e no dia 02 de janeiro de 2026 será concedido ponto facultativo. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.002058/2025-51** -O presidente apresentou à Diretoria Executiva o Memorando nº 327/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/GESP e o Memorando nº 560/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM, ambos manifestando proposta para a realização de um Café da Manhã de Natal no dia 19 de dezembro de 2025, no horário das 8h às 10h, com início excepcional do atendimento ao público às 10h. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI nº 00248.2060/2025-21** - O Presidente apresentou à Diretoria Executiva o Memorando nº 96/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DARC/DRC, que trata da solicitação de recesso de final de ano de 2025. O Presidente informou que, considerando a deliberação no item 2 do ponto de pauta, ficou definido que o Coren/SE funcionará nos dias 26, 29 e 30 de dezembro de 2025. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Syneide de Almeida Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 11/12/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Tesoureiro(a)**, em 17/12/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1341018** e o código CRC **D6316CF9**.

---